

ATA DA 75ª.SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR.PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs.Ministros Doutores Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, almtc.Gitahy de Alencastro, Generaes Mariante e Raymundo Barbosa, Almtã.Amphiloquio Reis e Raul Tavares, gen.Deschamps Cavalcanti e dr.Facheco de Oliveira.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr.ministro dr.Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N.7.133-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev.o sr.ministro almtc.Gitahy de Alencastro. Apelante: Hênrique Scherer, sort. do 1º Btl.Ferro Viario, condenado como incurso no grão minimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 1º B.Ferre Viario. Negou-se proibi-mento, unanimemente.
- N.6.029-Mato Grosso-Rel.o sr.ministro almtc.Gitahy de Alencastro. Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Apelantes:A Pro-metoria da Aud. da 9ª.R.M. e Alcindo Vargas, soldado do 11º R.C.I., condenado como incurso no grão minimo do artº 55 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 11º R.C.I. e Alcindo Vargas Cabral. O Tribunal converteu o julgamento em deli-gencia, unanimemente.
- N.7.105-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro almtc.Raul Tavares.Rev.o sr. ministro almtc.Gitahy de Alencastro.Apelante:Pedro Vilibaldo Schienemayer, sort. do 1º Bt. Ferro Viario, condenado como incurso no grão minimo do artº 116 do C.P.M..Apelado:O Consel-ho de Justiça do 1º Btl.Ferro Viario. O Tribunal deu provi-mento para, reformando a sentença apelada, absolver o apelan-te, unanimemente.
- N.7.121-Paraná-Rel.o sr.ministro almtc.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr. ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Apelante: A Prometoria da Aud. da 5ª.R.M..Apelado: Pompilio da Silva Machado, soldado do 13º R.I., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P. M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.143-Goiaz-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr.minis-tro gen.Deschamps Cavalcanti.Apelante: João Rosa, soldado do 6º B.C., condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 6º B.C..O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.
- N.7.146-S.Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr. ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: Hugo Cabhaço, solda-do do III/4º R.I., condenado como incurso no grão minimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do III/4º R.I..Negou-se provimento, unanimemente.

- N.6.144-Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Apelante:Osmario José Soares, sorteado do 3º R.A.M. - condenado como incurso no grão minimo do artº 136 § unico do Dec.nº 23.125 de 21 de Agosto de 1933. Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.A.M..Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.113-Estado do Rio-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev.o sr.ministro gen.Raymundo B.arbosa.Apelante: A promotoria da 1a.Aud. da 1a.R.M..Apelado: José Gonçalves Magro, sorteado do 3º R.I., processado pelo crime previsto no artº 116 do C.P.M. e julgado insubsistente o termo de insubmissão. Julgamento em sessão secreta.
- N.7.120-Goiás- Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Apelantes-A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M. e Maximiano Martins de Oliveira, soldado do 6º B.C.- condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelados: O Conselho de Justiça do 6º B.C. e Maximiano Martins de Oliveira. O Tribunal confirmou a sentença, unanimemente.
- N.7.153-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Apelante: A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado: Candido Borges Pimentel, soldado do III/R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.154-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro. Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Apelante:A Promotória da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado:Adelino Sanzovo, soldado do III/8º R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C. P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.157-Mato Grosso-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Leobino Alves Macedo, soldado do 2º Btl.de Fronteira, condenado como incurso no grão médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Btl.de Fronteira. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.
- N.7.166-São Paulo-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.Reg.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Julio Caravetti, soldado do III/4º R.I., condenado como incurso no grão minimo do artº 116 § 1º do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do III/4º R.I..Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.148-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Apelante:A Promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M..Apelado: João Francisco da Silva, soldado do 8º R.I., absolvido do crime previsto no artº 151 do C.P. M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.150-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado:Adão Silvino Heck, soldado do III/8º R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P. M. Julgamento em sessão secreta.
- N.7.125-Espirito-Santo- Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Apelante:Ivo Alexandre Monteiro, soldado do 3º B.C., condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O C.de J. do 3º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

CORREIÇÃO PARCIAL

- N. 9 2-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Indiciados:Odorico Picoli, João Armindo Pessato e Oto_Bender, insubmissos do 19 Btl. Ferroviário. (3a.Aud. da 3a.Região Militar) Não se ~~xxxxx~~ tomou conhecimento da correição, unanimemente.

.....

P E T I Ç Ã O

- N. 3 5-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Assunto:Aviso do Ex-mo. Sr.General Ministro da Guerra em que solícita a concessão de desaforamento do processo a que deve responder o soldado Jovelino Isidoro de Lucena, desertor do Batalhão de Guardas e que se acha recolhido preso ao quartel do um dos corpos da 7a. Região Militar. O Tribunal concedeu o desaforamento, contra o voto do sr.ministro dr.Bulcão Vianna.

.....

A P E L A Ç Õ E S

- N.7.151-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Mariante.Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado:Albino Pedro Ciocari, soldado do III/82 R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.155-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.Apelante:A Promotoria da 3a Aud. da 3a.R.M..Apelado:Frederico Carlos Prenszt, soldado do III/82 R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C. P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.7.174-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro. Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Apelante:Amelino Garcia da Motta, soldado do I/32 R.C.I.- condenado como incurso no grão minimo do artigo 116 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do 72 R.C.I..Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.115-Ceará-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Apelante:José Paula da Cunha, soldado do 232 B.C.-condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do 232 B.C.. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.
- N.7.161-Mato-Grosso-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:A Promotoria da Aud. da 9a.R. M..Apelado: Carlos Subtil, soldado do 112 R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.119-São Paulo-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelantes:A Promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M. e Luiz Ferraz da Silva, soldado do 42 R.I.- condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M.. Apelados:O Conselho de Justiça do 42 R.I. e Luiz Ferraz da Silva. O Tribunal deu provimento á apelação da Promotoria para condenar o réo como incurso no grão sub-médio do artº 117 do C.P.M..
- N.7.156-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr.ministro gen.gen.Mariante.Apelante:A Promotoria da 3a. Aud. da 3a.R.M..Apelado: Victorio Farcálim, soldado do III/

soldado do III/89 R.I.-absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.7.160-Mato-Grosso-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro. Rev.o sr.ministro gen.Mariante.Apelante:A Promotoria da Aud. da 9a.R.M..Apelado:Estanislau/ Valençuela ou Estanislau Bar-nabé Valençuela, soldado do 119 R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.14.416-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente: Alberto Jooris, soldado do Forte da Lage. Concedeu-se a or-dem, unanimemente.

N.14.418-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Paciente:José Narciso Gomes, sort. do 29 R.I..Concedeu-se a ordem, unani-memente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.:6608-6797-6875-7111-7126-7130-7131-7139-7141-7149-7167-7169; e a consulta nº 221.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Antônio
Presidente

Plínio de Atha e Napoleão
Sub. sentença